

**ATA DA 34<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, precisamente às nove horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário “Vereador José Ikeda” da Câmara Municipal de Adamantina, sítio na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal “Miguel Abdo”, para a realização da 34<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da 17<sup>a</sup> Legislatura. A Mesa constituiu-se dos titulares: Eder do Nascimento Ruete – Presidente, Paulo César Cervelheira de Oliveira – 1º Secretário e Alcio Roberto Ikeda Júnior – 2º Secretário. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Acácio Rocha Perez Guerrero, Aginaldo Pires Galvão, Alcio Roberto Ikeda Júnior, Eder do Nascimento Ruete, Eduardo Rodrigues Fiorillo, Hélio José dos Santos, João Davoli, Maria de Lourdes Santos Gil e Paulo César Cervelheira de Oliveira. Havendo “quorum” regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Conforme deliberação do Plenário foram apreciados os seguintes projetos.

**Projeto de Lei nº 083/19** – PM – que “Autoriza o Poder Executivo a instituir no Município de Adamantina o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei Complementar nº 032/19**

– PM – que “Dispõe sobre alteração do quadro de pessoal do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei Complementar nº 033/19** – Vereadores Alcio Roberto Ikeda Júnior, Acácio Rocha Perez Guerrero e Paulo César Cervelheira de Oliveira – que “Altera a Lei Complementar nº 259, de 05 de abril de 2016, que “Dispõe sobre regras das Concessões de Direito Real de Uso de Imóveis às Empresas nos ramos da Indústria e/ou Comércio e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei Complementar nº 034/19**

– PM – que “Autoriza o Executivo a alienar, por doação e com encargos, um bem imóvel sem benfeitorias, de propriedade do patrimônio público da Fazenda Municipal, em favor da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 080/19**

– PM – que “Dispõe sobre a denominação de logradouro público e prolongamento da Avenida da Saudade e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Primeira Discussão. **Projeto de Lei Complementar nº 036/19** – PM – que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual e o Reajuste dos Vencimentos, Proventos e Pensões dos Servidores Públicos Ativos e Inativos do Poder Executivo do Município de Adamantina e do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI.”

Deixado livre o uso da palavra, o Vereador Acácio Rocha Perez Guerrero solicitou a retirada do projeto para melhores estudos, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 086/19** – PM – que “Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Executivo possa celebrar convênio com o

Tribunal Regional Eleitoral, objetivando o pagamento pela municipalidade da mão-de-obra e materiais necessários para a climatização do imóvel em que está instalado o Cartório Eleitoral no Município de Adamantina.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 091/19** – PM – que “Dispõe sobre autorização para repasse e aditamento do Termo de Colaboração celebrado entre o Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI e a Santa Casa de Misericórdia de Adamantina e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, o Vereador Alcio Roberto Ikeda Júnior solicitou a retirada do projeto para melhores estudos, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 093/19** – PM – que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Universidade Estadual de Campinas e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 095/19** – PM – que “Dispõe sobre a denominação do CIS – Centro Integrado de Saúde de “Dr. João Salvi”.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente, invocando a graça e a proteção de Deus e em nome do povo adamantinense, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigi. Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. \*\*\*\*\*

**EDER DO NASCIMENTO RUETE**  
Presidente

**PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

**ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR**  
2º Secretário